



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE E COFFE BREAK), PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROCURADORIA DA MULHER E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024 (S.R.P.) nº 001/2024, HOMOLOGADO, em 09/08/2024, para a proposta da licitante: WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-96 - ME - (lote 01 Lanche diário dos Funcionários) - (lote 02 Lanche dos Vereadores) - (lote 03 Eventos Institucionais) - (lote 04 Escola do Legislativo) - (lote 05 Procuradoria da Mulher) com o valor total/global de R\$352.866,75 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como o termo de homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo (P.E.) 003/2024 (S.R.P.) 001/2024. Araguari, 09 de Agosto de 2024 - Rodrigo Costa Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O vice-presidente da Câmara, Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, assumindo a presidência dos trabalhos, invocou a proteção de Deus e, em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão; prosseguindo, solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos - vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/ Republicanos Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- "O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme previsto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107, II, e § 2º, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2024 - sexta-feira, às nove horas, no recinto próprio deste Legislativo, para a discussão e votação do substitutivo ao projeto de lei n. 114/2024, que "Promove alterações na gratificação de produtividade, criada pela

Lei n. 5.720, de 31 de março de 2016, dando outras providências. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2024. Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente." Referido edital publicado na edição n. 699 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, registrou-se que os Decreto Legislativos n.s 1.407 a 1.412, bem como a Emenda à Lei Orgânica do Município n. 57, de 25 de junho de 2024, foram publicados na edição n. 700 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofício enviado pelo Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatorze de maio do corrente ano, foi por motivo de viagem à Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município. A Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 44, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, acatou a justificativa e deferiu o pedido, considerando que o requerente apresentou declarações de comparecimento ao gabinete do deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, bem como certificado de participação no evento Papo Produtivo, promovido pela Agência de Desenvolvimento de Minas Gerais. Na sequência, para melhor análise da matéria em pauta, a sessão foi suspensa até às quatorze horas. Reiniciados os trabalhos, às quatorze horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, foi apresentado o requerimento a seguir relacionado. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PL, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 2.277/2024, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação da mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 114/2024. VI- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde e Assistência Social, emitiram pareceres pela aprovação da mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 114/2024. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de

Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PL, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/ Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão ordinária, a mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 114/2024; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação a mensagem substitutiva ao projeto de lei n. 114/2024, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; b) mensagem substitutiva projeto de lei n. 114/2024, enviada por meio do ofício n. 1.244/2024, e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original da referida mensagem e transformando essa na Proposição de Lei n. 71, de 28 de junho de 2024, que "Promove alterações na gratificação de produtividade, criada pela Lei n. 5.720, de 31 de março de 2016, dando outras providências." No parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL assinou em substituição ao Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD (ausente). Nos termos do art. 211, II, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno, foi declarada prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei n. 114/2024, em virtude da aprovação da mensagem substitutiva. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por treze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária, o projeto de lei n. 106/2024. XI- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Renato de Almeida/PL, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/ Republicanos Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Paulo César Pereira/PMN, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Wellington Resende da Silva/PL. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos- presidente interino agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia sete de agosto do corrente ano; e, às quinze horas e vinte e três minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2024. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 7 de agosto de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária.

e-DOLM

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)